



PORTARIA N.º 004/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa substituto da Presidente da Fundação Nova Chance, na sua ausência e afastamentos, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais e;

Considerado a necessidade de, por vezes, os titulares da Fundação Nova Chance se ausentarem;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otímio de Souza Brandão - Diretor Executivo da Fundação Nova Chance, como substituto da Presidente, incluindo a ordenação de despesas, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 2º Designar a servidora Paula Danielly de Lara Pinto - Chefe de Gabinete da Fundação Nova Chance, como substituta do Diretor Executivo, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 01/03/2017 e válida até o dia 31/12/2017.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2017/GAB/FUNAC, publicada em 04/01/2017.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b37fdb40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar